



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 / 97

AUTORIZA CONFERIR HOMENAGEM.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o preceituado no Art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e o disposto no Art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a conferir homenagem ao Senhor **JOSÉ ALFREDO QUINTÃO FURTADO**, com outorga de uma Placa de Prata.

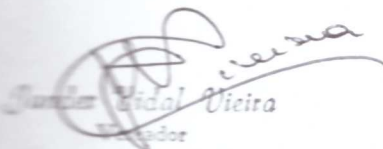
Parágrafo único - A Mesa Diretora da Câmara designará o local, a data e o horário para, em Sessão Solene, conferir a honraria.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 04 de setembro de 1997;  
230º da Fundação e 165º da Emancipação.

  
Sandra Vidal Vieira  
Presidente da Câmara Municipal  
Rio Pomba - MG

  
José Angelo Tonon  
Vereador  
Vice-Presidente da Câmara Municipal  
Rio Pomba - MG

  
José Moreira Martins  
Vereador  
Secretário da Câmara Municipal  
Rio Pomba - MG



PUBLICAÇÃO	
Publicado em	efixação no Quadro próprio da Câmara Municipal.
em	04 / 09 / 97
Ramon Machado de Oliveira	
PREFEITO MUNICIPAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA	